

# RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 026/2021 – CGPD



## DEFINIÇÃO DE CONCEITOS PARA FINS DE TRAMITAÇÃO JUNTO AO CGPD

### Implantação

Construção de um novo empreendimento considerado Gerador de Impacto de Vizinhança no Município, o qual passará pelo primeiro processo de emissão de Alvará de Construção e/ou Licenciamento Ambiental.

### Modificação

Alteração no uso do solo de um empreendimento cuja a sua implantação foi aprovada anteriormente pelo CGPD ou que já possua Alvará de Construção, Habite-se, Licença de Instalação e/ou Licença de Operação de outros órgãos municipais.

### Ampliação

Alteração das áreas de um empreendimento cuja a sua implantação foi aprovada anteriormente pelo CGPD, onde se faz necessária uma nova análise técnica sempre que as áreas construídas, áreas úteis, áreas de lojas, áreas verdes se tornarem maiores e/ou sempre que haja alteração do sistema viário.

### Regularização

Processo de licenciamento junto ao CGPD de um empreendimento considerado Gerador de Impacto de Vizinhança já instalado no Município e que nunca tenha obtido Alvará de Construção, Habite-se, Licença de Instalação e/ou Licença de Operação